



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, Processo Licitatório nº 053/2020 do Município de Rio Fortuna, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, devido à detecção de erro de cálculo no somatório da Planilha de Orçamentária, parte integrante do Projeto de Engenharia, anexo ao Edital supra citado, e ainda, devido ao provimento concedido à impugnação de Edital efetuada pela empresa BF Construções Eireli - EPP, o Município de Rio Fortuna, vem por meio deste, RETIFICAR O REFERIDO EDITAL:

Inclui-se o subitem 6.2.4.8.3: Caso o licitante interessado opte por não efetuar a visita técnica, o mesmo deverá entregar, em **substituição ao “TERMO DE VISTORIA”**, juntamente com os documentos de habilitação, declaração, assinada pelo responsável técnico da empresa, de que possui pleno conhecimento do objeto da licitação, das condições e das peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e que responsabiliza pelo fiel cumprimento do projeto, não sendo permitido em nenhum momento alegar desconhecimento das condições locais.

Substitui-se a Planilha Orçamentária parte integrante do Projeto Executivo:

Devido ao comunicado do setor de engenharia do Município, informando que havia sido detectado um erro de cálculo no somatório da Planilha Orçamentária, parte integrante do Projeto Executivo, onde o item 1.2.3.3., no valor de R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais) não estava incluso no valor total da planilha, substitui-se a referida planilha que passa a ter um valor total de R\$ 177.883,13 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos).

Onde se lê: 6.3.4 Serão desclassificadas as propostas que:

b) Apresentarem preços excessivos, entendidos como tais aquelas que contiverem valores globais superiores ao valor global orçado, R\$ 176.153,13 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos);

Retifica-se para: 6.3.4 Serão desclassificadas as propostas que:

b) Apresentarem preços excessivos, entendidos como tais aquelas que contiverem valores globais superiores ao valor global orçado, R\$ 177.883,13 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos);



**MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2020
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020**

Onde se lê: 8.4 Serão desclassificadas as propostas que se adequem a um dos seguintes requisitos:

b) apresentarem valor global excessivo, ou seja, acima de R\$ 176.153,13 (cento e setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e treze centavos), que é o valor global orçado no Projeto Técnico de Engenharia, não sendo aceito também proposta com valor unitário superior ao Projeto Técnico de Engenharia;

Retifica-se para: 8.4 Serão desclassificadas as propostas que se adequem a um dos seguintes requisitos:

b) apresentarem valor global excessivo, ou seja, acima de R\$ 177.883,13 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e treze centavos), que é o valor global orçado no Projeto Técnico de Engenharia, não sendo aceito também proposta com valor unitário superior ao Projeto Técnico de Engenharia.

Onde se lê: 16.1 A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020:

(44) 4.4.90.51.98.00.00 – (Valor Previsto: R\$ 176.153,13)

Retifica-se para: 16.1 A dotação orçamentária para as despesas decorrentes da contratação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020:

(44) 4.4.90.51.98.00.00 – (Valor Previsto: R\$ 177.883,13)

Sendo que a data de abertura e data limite para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço passar-se-á de 05 de agosto de 2020 para o dia **24 de agosto de 2020**, e a data no mesmo local e horário. E as vistorias ficam reagendadas para os dias **17 e 18 de agosto de 2020**, nos termos de Edital.

Mantêm-se os demais critérios e características do Edital de Tomada de Preços nº 006/2020, Processo Licitatório nº 053/2020 do Município de Rio Fortuna, aqui não modificadas.

Rio Fortuna, 04 de agosto de 2020.

LINDOMAR BALLMANN
Prefeito Municipal